



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 76ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezenove horas e vinte minutos do quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Septuagésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Felipe Fernandes Queiroz, a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. Registrada a ausência justificada do Diretor Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DGS nº 21687395, de 31.1.2024- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.153619/2022-77

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S/A. (Concer) - 15ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, aplicável à rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos. - Cumprimento do Acórdão nº 1.452/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Guilherme Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT.

2.2 Despacho DGS nº 21687704, de 31.1.2024- Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.276930/2023-74

Objeto: Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A. - CCR ViaSul - Antecipação da obra de implantação dos acessos localizados no km 414+600, lado direito e lado esquerdo, da BR-386/RS, inicialmente previstos para serem executados no 16º ao 18º de concessão.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor- Guilherme

Sampaio para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 do Regimento Interno da ANTT.

3. PROCESSOS EXTRAPAUTA

3.1. Decisão da Diretoria Colegiada

Interessado: Observatório Nacional de Segurança Viária - Ofício nº 003/ONSV/2024, de 25.1.2024

Assunto: Parceria Maio Amarelo 2024 – ação das cancelas em pedágios.

Decisão: A Diretoria Colegiada registra ciência e firma parceria com o Observatório Nacional de Segurança Viária, em apoio ao Movimento Maio Amarelo 2024 através da ação de exibição de placas com mensagens em prol de um trânsito mais seguro nas cancelas dos pedágios das concessionárias parceiras à entidade para colocação de 1.000 banners nas cancelas de pedágios, no período de 1º a 31 de maio de 2024.

3.2. Decisão da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.087271/2023-01

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Decisão: Tendo em vista determinação da Diretoria Colegiada à SUESP, constante do item 2.2 da Ata da 58ª Reunião de Diretoria Administrativa, de 19 de setembro de 2023, os diretores tomaram conhecimento quanto ao trabalho realizado pela referida Superintendência quanto à viabilidade de estabelecimento de prazos diferenciados para ciência da Diretoria Colegiada inerentes ao rito de delegação de competências, previsto na Resolução ANTT nº 5.818, de 2018. Diante das conclusões apresentadas pela SUESP, os diretores concluíram que o trabalho da área técnica atendeu à sua finalidade e decidiram pela descontinuidade do trabalho, à luz de conveniência e oportunidade, considerando que a razão que motivou a determinação da Diretoria à Superintendência, qual seja, a delegação à SUROD da competência para aprovação de reajustes e revisões ordinárias previstos em contratos de concessão de infraestrutura rodoviária ser muito recente e, por esta razão ainda não ser muito representativa para embasar eventual alteração do prazo estabelecido na Resolução nº 5.818, de 2018.

3.3. Anuência da Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.214303/2023-40

Assunto: Programa de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e a todas as formas de Discriminação no âmbito da ANTT.

Decisão: A Diretoria tomou conhecimento quanto à minuta de Portaria (Documento SEI nº21691985) apresentada pelo Gabinete do Diretor-Geral, na qualidade de Unidade Gestora de Integridade – UGI, por meio da qual pretende-se a instituição do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e todas as formas de discriminação, tendo o colegiado anuído com a edição do respectivo ato pelo Diretor-Geral da ANTT.

Dado o encerramento da Septuagésima Sexta Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e

aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 06/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 06/02/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 07/02/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 07/02/2024, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 08/02/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21766572** e o código CRC **6763AFE3**.